HI - DESPESA DA UNIDADE DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO (TABELA EXPLICATIVA)

CODIGOS			VALORES						
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica	Total por subsetor		
8 1	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 3.1.1.1 3.1.2.0 3.1.3.0 3.1.4.0 3.1.5.0 3.2.0.0 3.2.5.0 3.2.7.0 3.2.7.4 3.2.8.0 3.2.7.4 3.2.8.0 3.2.7.4 3.2.9.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.3 4.1.1.5	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE S. PAULO Código (local) 1 Setor: CRÉDITO E POUPANC/ Código 06 DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil (Fixo) Pessoal Civil (Provisório) Pessoal Civil (Temporário) Material de Consumo Serviços de Terceiros Encargos Diversos Despesas de Exercicios Antériores Transferências Correntés Inativos Salário-Família Juros da Divida Pública Diversos Contribuições de Previdência Social Diversas Transferências Correntes Entidades Privadas Outras Entidades DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Cobras Públicas Prosseguimento e Conclusão de Obras Construção de Edificios Públicos	26.736.743 7.661.614 1.341.371 31.510.000 30.000	35.739.728 2.200.000 2.210.000 4.620.000 1.170.000 3.308.504 656.809 31.510.000 1.517.503 80.000 7.010.000	45.939.728 37.072.816	83.012.544 17.147.535	100.160.079		
	4.1.3.0 4.1.3.1 4.1.3.7 4.1.4.0	Equipamentos e Instalações Máquinas, Motores e Aparelhos Diversos Equipamentos e Instalações Material Permanente	12.030 4.162.605	4.174.635					
	4.2.0.0 4.2.1.0 4.2.6.0	Inversões Financeiras Aquisição d eImóveis Diversas Inversões Financeiras		5.070.000 60.000	5.130.000				

				OS PROGRAMAS	

CÓDIGO				VALORES		
Função Setor Subsetor	 Programa	Projeto ou Subprograma	ESPECIFICAÇÃO	Projeto ou Subprograma	Programa	Subsetor
0.06.0	00		ADMINISTRAÇÃO .:		6.969.378	6.969.3 78
		00 01 02 03	Gabinete da Presidência Secretaria do Conselho Administrativo Diretoria Geral Departamento de Administração	2.462.614 118.217 369.330 4.019.217		
0.06.1	01		CARTEIRAS		2.796.370	2.796. 370
0.06.2	02	00	Departamento de Carteiras	2.796.370	765.849	765.8 49
0.06.3		00	Departamento de Contabilidade	765.849	72.833.399	72.833.399
:	03	00	Movimentação de Depósitos	72.833.399	(12.033.399	
0.06.4	04	00	ESTUDOS ECONÔMICOS Financeiro e Estatístico Assessoria Tecnica e Econômica	331.115	331"115	331,115
0.06.5	05	0 0 	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		13.763.061	13.763.061
0.06.6		00	Serviços de Engenharia	13.763.061	893.017	893.017
	06	00	Procuradoria Jurídica	893.017	053.011	
0.06.8	08		SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES	1.807.890	1.807.890	1.807.890
		00	Inspetoria Geral	1.807.890		100.160.079

DECRETO N. 51.301, DE 21 DE JANEIRO DE 1969

Altera o artigo 4.º item II do Decreto n. 51.034, de 9 de dezembro de 1968 que dispôs sôbre a estruturação dos sistemas de administração financeira e orçamentária no âmbito do Gabinete do Governador e do Vice-Governador

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos têrmos do artigo 89 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:
Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 4.º item II do
Decreto n. 51.034, de 9 de dezembro de 1968:
"II — subordinado à Subchefia da Casa Militar:
1. — Estrutura

1.1 — Seção de Finanças; e 1.2 — Tesouraria.

2. — Unidades para que presta serviço:
2.1 — Unidade orçamentária
2.1.1 — Casa Militar
2.2 — Unidades de despesa
2.2.1 — Administração da Casa Militar; e
2.2.2 — Conselho Estadual de Telecomunicações."

Artigo 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1969.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luis Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda e Coordenador
da Reforma Administrativa
José Henrique Turner, Secretário de Estado,
Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 1969.
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

Palácio do Govêrno

Decretos de 21 do corrente Autorizando, nos têrmos dos artigos 65 e 6 da Lei 10.261 de 28 de outubro de 1968 —

Estatuto Estadual — o afastamento do sr. Antonio de Castilho Agrônomo do Departamento de Imigração e Colonização da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuizo de vencimentos, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Economia e Plade de 1969, o afastamento junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor, dr. Cosme Declarando sem efeito o Decreto de 8, publicado no "Diário Oficial" de 9 de janeiro de Guarnieri Netto, Médico, ref. "53", da Divisão do Serviço de Tuberculose, da Secretário de Economia e Plade de 1969, o afastamento junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor, dr. Cosme de Guarnieri Netto, Médico, ref. "53", da Divisão do Serviço de Tuberculose, da Secretário de Economia e Plade de 1969, o afastamento junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor, dr. Cosme de Guarnieri Netto, Médico, ref. "53", da Divisão do Serviço de Tuberculose, da Secretaria da Saúde Pública.